

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**PORTARIA N.º 3928/2023-AL**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0290/2023-GABCIV-AL/AP.

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

**RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor desta Casa Legislativa, LUCIVALDO MARTINS NOBRE, para responder como Gestor, e a servidora ADRIELLI DE SOUZA PEREIRA, para responder como Fiscal do **contrato nº 007/2023-AL/AP**, formalizado com a Empresa C L C MAUÉS EIRELI.

**II** - Revoga-se a Portaria 3745/2023-AL, Publicada no DOEALAP nº 1616, de 10 de outubro de 2023.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 16 de novembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
- Hash: 2eac7f4d956cb84ed55ad3b7e28ee601



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**PORTARIA N.º 3929/2023-AL**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0349-E/2023-GABCIV-AL/AP.

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores desta Casa Legislativa, MARIA DE JESUS NEGRÃO NASCIMENTO, para responder como Gestora, LIA PINHEIRO GUEDES OLIVEIRA, LUCIVALDO MARTINS NOBRE e OLEMAX NOGUEIRA DUARTE, como Fiscais do **contrato nº 008/2023-AL/AP**, formalizado com a Empresa J M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 16 de novembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
- Hash: c71909cd33e31134d11956f4a532ca11



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**PORTARIA N.º 3930/2023-AL**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO**, com fundamento no § 4º do art. 29 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a Portaria nº 3018, de 16.10.2023, publicada no DOEALAP nº 1618, da mesma data, pela qual **ADRIANO SILVA DE MORAES**, CPF nº \*\*8\*\*\*4\*\* havia sido nomeado para o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, Área atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, para ocupar vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, considerando seu não comparecimento para posse e inexistência de pedido de prorrogação.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 16 de novembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
- Hash: 1eb575385e75e9595efde15c233604c6



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**PORTARIA N.º 3932/2023-AL**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0547/2023-GABCIV/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento da Deputada ALLINY SERRÃO e dos servidores JARDESSON PINTO PIRES, ASMD-03, e ADRIELLY SOUZA PEREIRA, ASAO-01-GC, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari - AP, no período de 16 a 17 de novembro de 2023, para acompanharem a execução da ação conjunta de enfrentamento ao assédio, violência doméstica e violência política coordenada pela Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Macapá – AP, 16 de novembro de 2023.**

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
- Hash: 495f3cad3f37840b613e28277381a7e5

